



TERMO ADITIVO Nº 127/2024

CONTRATO Nº 208/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Nelson Bruchez, já qualificados no Contrato nº 208/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.284/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 208/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Operador de Máquinas, passando a ter como data final o dia 04 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 208/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de julho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Nelson Bruchez
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt